

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 71 / 2025

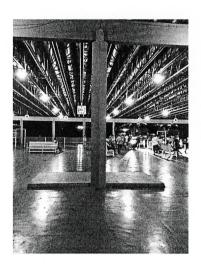
PROVIDÊNCIAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a <u>INDICAÇÃO</u> abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal faça a recolocação de relógio no terminal rodoviário.

Justificativa:

Esclareço que o mesmo se faz necessário tendo em vista que o relógio se encontra desativado algum tempo e que é útil para as pessoas/usuários que passam pelo local. Diante do exposto, solicito o atendimento ao pedido da população com a maior brevidade possível.



Rio Pomba/MG, 18 de março de 2025; 258° da Fundação e 193° da Emancipação.

VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º da art.	Apresentada na
31/03/2025, 15th 7 min	117 do Regimento Interno.	sessão
2	Rio Pomba, 3////3 /20 2 5/	de: 0+/04/25
Ca be level	/A-/	
Mônica Patricio Coelho da Silva	Ivan Ferreira Martins	
Assessora Legislativa	Presidente da Câmara	